

**6º ADITIVO CONTRATUAL Nº 214.873**

Pelo presente contrato de prestação de serviços de limpeza e na melhor forma de direito de um lado:

**CONTRATADAS: DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.596.423/0003-95 com sede em Curitiba/PR, Na Rua Comendador Araújo, 499- Conjunto 100- 10º Andar – Centro, representada neste ato pessoa legalmente constituída.

**CONTRATANTE: CONDOMÍNIO PRINCE ALBERT RESINDENCE**, inscrito no CNPJ nº 07.534.235/0001-02 com sede na Rua Montese, 175 – Jardim Higienópolis - Londrina/PR, CEP 86.015-020, representada neste ato neste ato pessoa legalmente constituída.



As partes acima qualificadas, em comum acordo, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços, firmado em 19 de maio de 2020, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir, mutuamente aceitas e outorgadas.

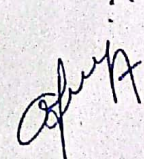
**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

1.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar a data de vigência do contrato por mais 12 meses, permanecendo vigente até o dia **19/05/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos e condições pactuadas no referido contrato de prestação de serviços, em relação a todas as disposições que sejam conflitantes com o presente termo aditivo.

COMPLIANCE ECOL	VISTO ECOL	JURÍDICO ECOL	VISTO CONTRATANTE	JURÍDICO CONTRATANTE
				





E por estarem justos e acordados, celebram e assinam as partes o presente instrumento de contrato, em duas (duas) vias, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

Londrina, 09 de maio de 2023.

**CONTRATANTE:**

*Alvasserop*

**CONTRATADA:**

*Lucas Miranda de Lassis*

TESTEMUNHA  
Nome:  
CPF:

*Nicole Sutil*  
TESTEMUNHA  
Nome: *Nicole Sutil*  
CPF: 137.740.289-40

COMPLIANCE ECOL	VISTO ECOL	JURÍDICO ECOL	VISTO CONTRATANTE	JURÍDICO CONTRATANTE
